



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE  
DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n° - CEAD – CEP 79730-000

CNPJ 03.155.942/0001-37

DECRETO Nº 33/2018 DE 28 DE JUNHO DE 2018

*“Decreta instituição de atribuições para convocação de professores em caráter temporário.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS – MS, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o artigo 69 da Lei Orgânica Municipal, na qual autoriza o Prefeito Municipal delegar a seus auxiliares, funções administrativas;

**Considerando** o estabelecido no Paragrafo Único do artigo 32 da Lei 961/2011;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica delegado poderes para o Gerente Municipal de Educação Cultura e Esportes, para convocação de professores para o exercício temporário da docência sob o regime de suplência.

**Art. 2º:** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 28 de junho de 2018.

**Aristeu Pereira Nantes**  
Prefeito Municipal

Publicado em	29 / 06 / 2018
No Jornal	Diário
Edição n.º	Ano I - N. 0330
	Planilha matr. 353